



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 54

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa ELOMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Fabiane Migliate alegou que SOLICITO REVISÃO DA EMPRESA ELO-MAQ LOCAÇÃO MAQUINAS CNPJ 08598789/0001-36 IM 51467 POR SE TRATAR DE RAMO CONSTRUÇÃO CIVIL ONDE PROPRIETARIO DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DO ESTABELECIMENTO ORA FECHADO.. A REFERIDA EMPRESA SE COMPROMETE A SEGUIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. .

Parecer : Indeferido funcionamento de portas abertas. O local poderá realizar as entregas e receber encomendas por telefone ou internet.

São Carlos, 31 de Março de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19